



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**



ANO XXXII Nº 114 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS  
76.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES .....	04	REQUERIMENTO .....	05
ORDEM DO DIA .....	04	MENSAGEM .....	05
PAUTA .....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA .....	15
ATA .....	04	RESENHA DE REUNIÃO .....	15
PROJETO DE LEI .....	05	OFÍCIOS .....	16

**MESA DIRETORA**

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
2.ª Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)  
3.ª Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
4.ª Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)  
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)  
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD**

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)  
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.  
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.  
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
5. Deputado César Pires (PFL)  
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)  
7. Deputado Geovane Castro (PFL)  
8. Deputado João Evangelista (PFL)  
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)  
12. Deputado Max Barros (PFL)  
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)  
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)  
16. Deputado Rigo Teles (PFL)  
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)  
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
19. Deputada Teresa Murad (PSB)  
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

**Líder**

Deputado Rubens Pereira (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Antonio Bacelar (PFL)  
Deputado Rigo Teles (PFL)  
Deputada Maura Jorge (PFL)

**BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP**

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)  
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)  
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)  
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)  
5. Deputado Carlos Filho (PV)  
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)  
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)  
8. Deputado Elígio Almeida (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)  
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)  
11. Deputada Janice Braide (PTB)  
12. Deputado José Lima (PV)  
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)  
14. Deputado Paulo Neto (PSC)  
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)  
16. Deputado Soliney Silva (PP)  
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

**Líder**

Deputado Soliney Silva (PP)

**Vice-Líderes**

Deputado Stênio Resende (PMDB)  
Deputada Cristina Archer (PSDB)  
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO**

1. Deputado Domingos Dutra (PT)  
2. Deputada Graça Paz (PDT)  
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)  
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)  
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)  
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

**Líder**

Deputado Luiz Pedro (PDT)

**Vice-Líder**

Deputado Domingos Dutra (PT)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**

Deputado João Evangelista (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Carlos Braide (PMDB)  
Deputado Soliney Silva (PP)  
Deputado Pavão Filho (PRONA)

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.****Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Rigo Teles (BPD)  
 Antonio Bacelar (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

**Suplentes**

Rubens Pereira (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Antonio Pereira (BPP)  
 Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.****Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
 Fortunato Macedo (BPO)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Carlos Braide (BPP)  
 Teresa Murad (BPD)

**Suplentes**

Carlos Braide (BPP)  
 Humberto Coutinho (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.****Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Paulo Neto (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)

**Suplentes**

Janice Braide (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Elígio Almeida (BPP)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.****Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Socorro Waquim (BPP)  
 Carlos Filho (BPD)  
 Domingos Dutra (BPO)

**Suplentes**

Cristina Archer (BPP)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Rigo Teles (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.****Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Janice Braide (BPD)  
 Carlos Filho (BPP)  
 Domingos Dutra (BPO)

**Suplentes**

Cristina Archer (BPP)  
 Paulo Neto (BPD)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.****Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 João Evangelista (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

**Suplentes**

Rubens Pereira (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.****Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 João Evangelista (BPD)  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**Suplentes**

Carlos Filho (BPD)  
 Manoel Ceará (BPP)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.****Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Janice Braide (BPP)

**Suplentes**

Elígio Almeida (BPP)  
 Stênio Resende (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/10/2004 - 2.ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004.-2ª FEIRA

**MEDIDAS PROVISÓRIAS EM VOTAÇÃO****ÚNICO TURNO - Regime de Urgência (art. 42, § 7º Constituição Estadual)**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 003/04, capeada pela Mensagem nº 065/04, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997. Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para a emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu parecer contrário. Relatora: Deputada Helena Barros Heluy. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/04, capeada pela Mensagem nº 068-A/04, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão -ARSEP. - Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para o emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu parecer favorável. Relator: Deputado Carlos Braide. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 006/04, capeada pela Mensagem nº 070/04, que dá nova redação ao art. 54; ao caput e ao parágrafo único do art. 78 da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de 1º e 2º Grau do Estado do Maranhão; altera a redação do art. 3º da Lei nº 7.885, de 23 de maio de 2003, e dá outras providências. Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para o emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu parecer contrário inclusive quanto as emendas 1, 2, 3 e 4. Relator: Deputado Mauro Bezerra.

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR EM VOTAÇÃO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/04, capeado pelo Ofício nº 213/04 da Procuradoria Geral de Justiça, que

extingue promotorias de justiça criadas pela lei Complementar nº 71/04, altera a redação do Capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991.- Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Administração, em conjunto. Relator: Sr. Deputado Carlos Braide.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04, capeada Mensagem nº 04/04 do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a redação do art. 77 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991. - Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Administração, em conjunto. Relator: Sr. Deputado Carlos Braide.

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 18/10/2004 – 2º FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 130/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Moradores de Ponta d'Areia “Unidos venceremos”, com sede e foro em Alcântara-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 131/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras, com sede e foro em Pedreiras-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 14 de outubro de 2004.

**VISTO:**

Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

**Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatorze de outubro do ano dois mil e quatro.**

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.

Primeiro secretário deputado Antônio Carlos Bacelar .

Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos presentes os deputados Aderson Lago, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Filho, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Graça Paz, Helena Barros Heluy, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Reginaldo Nunes, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva e Wilson Carvalho.

Ausentes: Alberto Franco, Antônio Pereira, Elígio Almeida, Geovane Castro, Hélio Soares, Humberto Coutinho, José Lima, Manoel Ribeiro, Pavão Filho, Pedro Veloso, Rigo Teles, Socorro Waquim, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

**I - ABERTURA**

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO CÉSAR PIRES – (Lê Expediente).

## II - EXPEDIENTE

### PROJETO DE LEI Nº 130/04

*EMENTA: Considera de utilidade pública a Associação de Moradores de Ponta d'Areia "Unidos Venceremos".*

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO de Moradores de Ponta d'Areia "Unidos Venceremos"**, com sede e foro na cidade de Alcântara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Deputado Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 13 de outubro de 2004. "Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY-Deputada Estadual/PT.

### PROJETO DE LEI Nº 131/04

*EMENTA: Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras-MA-APAE.*

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras dos Excepcionais de Pedreiras – MA – APAE**, com sede e foro na cidade de Pedreiras.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Deputado Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 13 de outubro de 2004. "Justiça pra toda vida" HELENA BARROS HELUY-Deputada Estadual/PT.

### REQUERIMENTO Nº 183/04

Na forma regimental requero a V. Excía., que após ouvida a Mesa seja registrada nos anais desta Assembléia e encaminhada mensagem de Aplausos e Congratulações à União de Ministros das Assembléias de Deus no Nordeste - **UMADENE** na pessoa do seu Presidente Pastor José Antonio e à Igreja Assembléia de Deus no Maranhão, nas pessoas dos seus

Presidentes Pastor Pedro Aldi Damasceno e Pastor José Guimarães Coutinho, extensiva a todos os Ministros do Evangelho, pela realização da **19ª Assembléia Geral Ordinária da União de Ministros das Assembléias de Deus do Nordeste, da 7ª Escola Bíblica de Obreiros e da 1ª Escola Bíblica de Esposas de Obreiros**, cujo Tema "**Relacionamento, O Maior Investimento**" oportunizará uma reflexão profunda sobre a necessidade do Relacionamento com Deus.

Reconhecendo o mérito do Evento e considerando a notória e relevante influência dos Cristãos - Evangélicos na Formação Cultural, Política, Ética, Moral e Espiritual, das mais diversas camadas sociais, parabenizamos as Igrejas Assembléia de Deus, pois certamente este acontecimento redundará em efetiva contribuição para o equilíbrio espiritual e bem estar da nossa Sociedade. Plenário "Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 13 de Outubro de 2004. TELMA PINHEIRO RIBEIRO -*Deputada* - PFL - O Senhor dos Exércitos está conosco "Sl.46.7(a).

TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO POR FALTA DE "QUORUM".  
EM: 14. 10. 04

### MENSAGEM Nº 076/2004

São Luís, 14 de outubro de 2004.

Senhor Presidente,

Na forma do § 1º do art. 42, da Constituição Estadual, submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a Medida Provisória nº 007, de 11 de outubro de 2004, republicada por incorreção, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos nº 018, de 14 de outubro de 2004, que levou o Governo do Estado a adotá-la.

Atenciosamente,

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **CARLOS ALBERTO MILHOMEM**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Palácio Manoel Bequimão  
LOCAL.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 007  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2004.

*Modifica a redação do inciso II, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, e tendo em vista o comando contido no art. 169 da Constituição Federal combinado com os artigos 19, II, 22 e 23 da

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. O inciso II, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

II – o acréscimo de vencimento entre os valores contidos nas tabelas dos Anexos I e II da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003, será pago, em 4 (quatro) parcelas anuais e iguais, com termo inicial em 1º de março de 2005, e as demais, a cada 1º de março dos anos subsequentes, obedecendo sempre os ditames da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

Art.2º. O pagamento do acréscimo de que trata o inciso II, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003, com a redação dada por esta Medida Provisória, poderá ter seu prazo antecipado em função das condições financeiras do Estado.

Art.3º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE OUTUBRO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 018/2004-GAB/SEPLAN

São Luís, 14 de outubro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Governador do Estado NESTA

Senhor Governador,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, a Medida Provisória nº 007, de 11 de outubro de 2004, republicada por incorreção, que modifica dispositivo da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003 e revoga a Medida Provisória nº 002, de 29 de julho de 2004.

Tal iniciativa, Senhor Governador, resulta de proposta para pagamento do aumento decorrente da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003, em 04 (quatro) parcelas anuais e iguais, apresentada nas negociações, face à situação financeira atual do Estado, o que implica no pagamento de 25% a cada ano, a partir de março de 2005, do aumento previsto no Anexo II daquela Lei, significando um aumento de 11,07% , a partir de março de 2005; 9,97%, em março de 2006; 9,06% em março de 2007 e 8,31% em março de 2008.

Com esta Medida, as tabelas salariais dos Professores do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em anexo, acumulam aumento em relação a junho de 2003 de 51,21% até outubro de 2004, 67,95% até março de 2005, 84,69% até março de 2006, 101,43% até março de 2007 e de 118,17% até março de 2008.

Por outro lado, a redução do número de parcelas previstas nesta Medida Provisória para pagamento dos vencimentos dos professores universitários, em relação à editada em 29 de agosto de 2004, corresponde ao limite suportado pelas disponibilidades financeiras deste ente estatal, para fazer face a essas despesas, sem infringir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, fica evidentemente patente a relevância e urgência indispensáveis da presente Medida Provisória, na forma contida no § 1º, do art. 42, da Constituição Estadual.

Respeitosamente,

SIMÃO CIRINEU DIAS Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CONTROLADORIA DE FISCAL. GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS. TABELA DE VENCIMENTOS. VENCIMENTO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2004. CARRO, CLASSE, NÍV, INICIAL, VENC. + 01%, VENC. + 02%, VENC. + 03%, VENC. + 04%, VENC. + 05%, VENC. + 06%, VENC. + 07%, VENC. + 08%, VENC. + 09%, VENC. + 10%, VENC. + 11%, VENC. + 12%, VENC. + 13%, VENC. + 14%, VENC. + 15%, VENC. + 16%, VENC. + 17%, VENC. + 18%, VENC. + 19%, VENC. + 20%, VENC. + 21%, VENC. + 22%, VENC. + 23%, VENC. + 24%, VENC. + 25%, VENC. + 26%, VENC. + 27%, VENC. + 28%, VENC. + 29%, VENC. + 30%, VENC. + 31%, VENC. + 32%, VENC. + 33%, VENC. + 34%, VENC. + 35%, VENC. + 36%, VENC. + 37%, VENC. + 38%, VENC. + 39%, VENC. + 40%, VENC. + 41%, VENC. + 42%, VENC. + 43%, VENC. + 44%, VENC. + 45%, VENC. + 46%, VENC. + 47%, VENC. + 48%, VENC. + 49%, VENC. + 50%, VENC. + 51%, VENC. + 52%, VENC. + 53%, VENC. + 54%, VENC. + 55%, VENC. + 56%, VENC. + 57%, VENC. + 58%, VENC. + 59%, VENC. + 60%, VENC. + 61%, VENC. + 62%, VENC. + 63%, VENC. + 64%, VENC. + 65%, VENC. + 66%, VENC. + 67%, VENC. + 68%, VENC. + 69%, VENC. + 70%, VENC. + 71%, VENC. + 72%, VENC. + 73%, VENC. + 74%, VENC. + 75%, VENC. + 76%, VENC. + 77%, VENC. + 78%, VENC. + 79%, VENC. + 80%, VENC. + 81%, VENC. + 82%, VENC. + 83%, VENC. + 84%, VENC. + 85%, VENC. + 86%, VENC. + 87%, VENC. + 88%, VENC. + 89%, VENC. + 90%, VENC. + 91%, VENC. + 92%, VENC. + 93%, VENC. + 94%, VENC. + 95%, VENC. + 96%, VENC. + 97%, VENC. + 98%, VENC. + 99%, VENC. + 100%.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS. TABELA DE VENCIMENTOS. VENCIMENTO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2004. CARRO, CLASSE, NÍV, INICIAL, VENC. + 01%, VENC. + 02%, VENC. + 03%, VENC. + 04%, VENC. + 05%, VENC. + 06%, VENC. + 07%, VENC. + 08%, VENC. + 09%, VENC. + 10%, VENC. + 11%, VENC. + 12%, VENC. + 13%, VENC. + 14%, VENC. + 15%, VENC. + 16%, VENC. + 17%, VENC. + 18%, VENC. + 19%, VENC. + 20%, VENC. + 21%, VENC. + 22%, VENC. + 23%, VENC. + 24%, VENC. + 25%, VENC. + 26%, VENC. + 27%, VENC. + 28%, VENC. + 29%, VENC. + 30%, VENC. + 31%, VENC. + 32%, VENC. + 33%, VENC. + 34%, VENC. + 35%, VENC. + 36%, VENC. + 37%, VENC. + 38%, VENC. + 39%, VENC. + 40%, VENC. + 41%, VENC. + 42%, VENC. + 43%, VENC. + 44%, VENC. + 45%, VENC. + 46%, VENC. + 47%, VENC. + 48%, VENC. + 49%, VENC. + 50%, VENC. + 51%, VENC. + 52%, VENC. + 53%, VENC. + 54%, VENC. + 55%, VENC. + 56%, VENC. + 57%, VENC. + 58%, VENC. + 59%, VENC. + 60%, VENC. + 61%, VENC. + 62%, VENC. + 63%, VENC. + 64%, VENC. + 65%, VENC. + 66%, VENC. + 67%, VENC. + 68%, VENC. + 69%, VENC. + 70%, VENC. + 71%, VENC. + 72%, VENC. + 73%, VENC. + 74%, VENC. + 75%, VENC. + 76%, VENC. + 77%, VENC. + 78%, VENC. + 79%, VENC. + 80%, VENC. + 81%, VENC. + 82%, VENC. + 83%, VENC. + 84%, VENC. + 85%, VENC. + 86%, VENC. + 87%, VENC. + 88%, VENC. + 89%, VENC. + 90%, VENC. + 91%, VENC. + 92%, VENC. + 93%, VENC. + 94%, VENC. + 95%, VENC. + 96%, VENC. + 97%, VENC. + 98%, VENC. + 99%, VENC. + 100%.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS. TABELA DE VENCIMENTOS. VENCIMENTO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2007. CARRO, CLASSE, NÍV, INICIAL, VENC. + 01%, VENC. + 02%, VENC. + 03%, VENC. + 04%, VENC. + 05%, VENC. + 06%, VENC. + 07%, VENC. + 08%, VENC. + 09%, VENC. + 10%, VENC. + 11%, VENC. + 12%, VENC. + 13%, VENC. + 14%, VENC. + 15%, VENC. + 16%, VENC. + 17%, VENC. + 18%, VENC. + 19%, VENC. + 20%, VENC. + 21%, VENC. + 22%, VENC. + 23%, VENC. + 24%, VENC. + 25%, VENC. + 26%, VENC. + 27%, VENC. + 28%, VENC. + 29%, VENC. + 30%, VENC. + 31%, VENC. + 32%, VENC. + 33%, VENC. + 34%, VENC. + 35%, VENC. + 36%, VENC. + 37%, VENC. + 38%, VENC. + 39%, VENC. + 40%, VENC. + 41%, VENC. + 42%, VENC. + 43%, VENC. + 44%, VENC. + 45%, VENC. + 46%, VENC. + 47%, VENC. + 48%, VENC. + 49%, VENC. + 50%, VENC. + 51%, VENC. + 52%, VENC. + 53%, VENC. + 54%, VENC. + 55%, VENC. + 56%, VENC. + 57%, VENC. + 58%, VENC. + 59%, VENC. + 60%, VENC. + 61%, VENC. + 62%, VENC. + 63%, VENC. + 64%, VENC. + 65%, VENC. + 66%, VENC. + 67%, VENC. + 68%, VENC. + 69%, VENC. + 70%, VENC. + 71%, VENC. + 72%, VENC. + 73%, VENC. + 74%, VENC. + 75%, VENC. + 76%, VENC. + 77%, VENC. + 78%, VENC. + 79%, VENC. + 80%, VENC. + 81%, VENC. + 82%, VENC. + 83%, VENC. + 84%, VENC. + 85%, VENC. + 86%, VENC. + 87%, VENC. + 88%, VENC. + 89%, VENC. + 90%, VENC. + 91%, VENC. + 92%, VENC. + 93%, VENC. + 94%, VENC. + 95%, VENC. + 96%, VENC. + 97%, VENC. + 98%, VENC. + 99%, VENC. + 100%.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS. TABELA DE VENCIMENTOS. VENCIMENTO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008. CARRO, CLASSE, NÍV, INICIAL, VENC. + 01%, VENC. + 02%, VENC. + 03%, VENC. + 04%, VENC. + 05%, VENC. + 06%, VENC. + 07%, VENC. + 08%, VENC. + 09%, VENC. + 10%, VENC. + 11%, VENC. + 12%, VENC. + 13%, VENC. + 14%, VENC. + 15%, VENC. + 16%, VENC. + 17%, VENC. + 18%, VENC. + 19%, VENC. + 20%, VENC. + 21%, VENC. + 22%, VENC. + 23%, VENC. + 24%, VENC. + 25%, VENC. + 26%, VENC. + 27%, VENC. + 28%, VENC. + 29%, VENC. + 30%, VENC. + 31%, VENC. + 32%, VENC. + 33%, VENC. + 34%, VENC. + 35%, VENC. + 36%, VENC. + 37%, VENC. + 38%, VENC. + 39%, VENC. + 40%, VENC. + 41%, VENC. + 42%, VENC. + 43%, VENC. + 44%, VENC. + 45%, VENC. + 46%, VENC. + 47%, VENC. + 48%, VENC. + 49%, VENC. + 50%, VENC. + 51%, VENC. + 52%, VENC. + 53%, VENC. + 54%, VENC. + 55%, VENC. + 56%, VENC. + 57%, VENC. + 58%, VENC. + 59%, VENC. + 60%, VENC. + 61%, VENC. + 62%, VENC. + 63%, VENC. + 64%, VENC. + 65%, VENC. + 66%, VENC. + 67%, VENC. + 68%, VENC. + 69%, VENC. + 70%, VENC. + 71%, VENC. + 72%, VENC. + 73%, VENC. + 74%, VENC. + 75%, VENC. + 76%, VENC. + 77%, VENC. + 78%, VENC. + 79%, VENC. + 80%, VENC. + 81%, VENC. + 82%, VENC. + 83%, VENC. + 84%, VENC. + 85%, VENC. + 86%, VENC. + 87%, VENC. + 88%, VENC. + 89%, VENC. + 90%, VENC. + 91%, VENC. + 92%, VENC. + 93%, VENC. + 94%, VENC. + 95%, VENC. + 96%, VENC. + 97%, VENC. + 98%, VENC. + 99%, VENC. + 100%.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação.

### III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito.

### IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há quorum para deliberar.

### V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o Deputado Domingos Dutra como primeiro orador por trinta minutos.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, galeria e imprensa. Depois da sessão de ontem histórica neste parlamento, imaginávamos que hoje tivéssemos também uma sessão bastante movimentada, mas me parece que os deputados preferiram a mucamba. Ninguém está aqui, está todo mundo na loca, mucambado e eu esperava até me preparar melhor presidente, durante uma hora para esse Grande Expediente, mas como ninguém quer vir ao plenário e muitos menos falar, eu vou falar aqui de alguns assuntos. Primeiro sobre a decisão de ontem. Eu queria deixar aqui um registro que quando houve a votação da Medida Provisória n.º 05 que foi acordada nas negociações entre os professores de 2º Grau, a UEMA, a Comissão de Parlamentares e o Governo, houve uma divergência de parte dos professores que alegavam que aquela votação levaria o governo a se desinteressar pelas medidas provisórias n.º 02, 03 e a 06. A Medida Provisória n.º 02 trata do débito da UEMA, a 03 refere-se aos professores contratados e a 06 refere-se aos professores efetivos. Naquele momento eu divergi e houve um mal entendido onde alguns professores e alguns órgãos de imprensa tentaram passar idéia de que a gente estava fazendo o jogo do governo, e eu quero aqui deixar registrado para os Anais da história do parlamento. A Medida Provisória n.º 05 trata de um empréstimo que o governo do estado está tomando ao Poder Judiciário. Onde 70% dos depósitos ali guardados pelo judiciário, o governo está tomando emprestado. Esses recursos o governo estava destinando para o sistema penitenciário e para a segurança pública. Eu fiz uma emenda colocando que parte desses recursos deveriam também ser alocados para a educação a fim de cumprir os acordos previstos com a UEMA e para os professores do 2º Grau. No decorrer das negociações essa emenda, que foi coletiva, por sugestão do Deputado Rubens Pereira nós acordamos que deveria se definir um percentual de 20%. O governo não queria a emenda e nas negociações este foi um dos pontos que o governo aceitou. Quando da votação a Medida Provisória n.º 05 com a emenda estavam na ordem do dia em quarto lugar. Os professores não queriam que invertesse a pauta, eu fui contra, fui a favor da inversão. Primeiro, foi fruto de um acordo e eu, o Deputado Aderson, o Deputado Luiz Pedro, Deputada Janice e o Deputado Alberto Franco não estávamos nas negociações

como representantes de governo, estávamos como representantes da Assembléia e se houve um acordo envolvendo todas as partes não havia motivo para quebrar esse acordo. Se eu tivesse que quebrar aquele acordo eu teria que sair da comissão de negociação para expor a minha opinião, esse foi um dos pontos. O segundo ponto é que eu dizia que aquela votação não iria atrapalhar as restantes e dois fatos provaram isto: primeiro, no mesmo dia que foi votada a Medida Provisória 05 a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou as medidas provisórias 02 e a 03. E o outro fato é o de ontem. Ontem foi uma demonstração inequívoca de que esse Parlamento não se curvará às decisões do Poder Executivo e esse Parlamento rejeitou a Medida Provisória 02. E terceiro aspecto Deputado Max, é de que nós como parlamentares nós temos obrigação de olhar minimamente o geral. Nós da oposição, há 20 anos nós denunciávamos que o Estado do Maranhão está falido, não precisa ser estudioso para saber que o Maranhão vive no caos. A agricultura está no toco, 68% da população do Maranhão recebe menos de meio salário mínimo, os hospitais estão fechados, a educação. Um caos que aí está. A ponte quebrou, portanto a gente não poderia deixar de destinar recursos para a segurança por conta do impasse dos professores. E ontem, a votação de ontem é uma prova de que a gente estava certo, de que o fato de ter votado a Medida Provisória 05 não impediu que o governo fosse derrotado aqui. Queria, portanto, deixar registrado que o parlamento têm a sua dinâmica, a bancada de oposição aqui sempre deixou claro de que se não houvesse acordo os oito deputados de oposição votariam contra o governo. Eu e o Deputado Aderson, cumprindo uma determinação da Mesa. E eu tenho dito isto aonde tenho ido. O Deputado Carlos Alberto Milhomem, todas as vezes que os professores vieram aqui e todas as vezes eu solicitei em nome da Comissão para receber os professores o presidente da Assembléia não foi omisso, sempre colaborou e na última vez designou uma Comissão para acompanhar até o final. Mas nós sempre falamos, eu me empenhei para fazer um acordo como os professores também se empenharam. Houve alguns avanços mas não chegamos a concluir a negociação. Eu me empenhei, mas deixei claro em todas as negociações com o governo, se não houvesse acordo nós iríamos votar contra o governo, porque foi um acordo que foi feito, foi uma lei que foi transformada neste Parlamento, e foi isso que aconteceu ontem, na falta de um acordo o parlamento deliberou e votou contra o governo. Por último, o que houve ontem aqui foi uma manifestação soberana do parlamento e o governo perdeu, como eu disse ontem, porque o governo não têm cara, o governo aqui não têm lideranças que lhe defendam, enquanto nós, eu e o Deputado Aderson, o Deputado Luiz Pedro e o Deputado Alberto Franco estávamos lutando para ter um acordo, os líderes do governo estavam atrás de voto e depois que passou a eleição, enquanto a gente insistia no acordo os líderes estavam comendo churrasco comemorando a vitória de quem foi eleito, e nós agimos de tal forma que alguns jornalistas passaram a falar que eu e o Deputado Aderson éramos líderes do governo. Nós éramos representantes da Assembléia. Então não poderia ter outro resultado, se o governo está tonto, se aqui não tem liderança, se os líderes não se afinam, se os líderes não se envolveram em nenhum momento para buscar uma alternativa e se as lideranças do governo não estavam nem sabendo do que estava se tratando, o governo apanhou. Viva o parlamento! Se o governo perdeu, viva o parlamento do

Maranhão! Se hoje nós estamos tendo a graça de ter hoje aqui um equilíbrio de força, viva a briga no meio da oligarquia, porque se a oligarquia não tivesse brigado, Deputada Helena, a gente teria aqui só os nossos 8 votos da oposição. Portanto, continuem brigando, que o José Reinaldo continue divergindo da família Sarney, que a família Sarney continue torpedeando o José Reinaldo porque só assim o parlamento viverá bons momentos e a população maranhense poderá ver refletida aqui na aprovação de projeto de lei que lhe interessa,

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Deputado Dutra, permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (aparte) - Deputado Dutra, eu quero parabenizar pelo pronunciamento que V.Exa. faz e queria dizer o meu posicionamento nesta Casa em relação as medidas provisórias. Eu entendo que existe uma lei que foi votada nesta Casa e a Assembléia foi avalista de um acordo que houve ano passado entre os professores e o governo do estado e essas medidas provisórias não foram conversadas com os professores, mas foram colocadas nesta Casa de maneira arbitrária. Eu entendo o seguinte, se houver entendimento entre os professores e o governo, eu voto a favor das medidas provisórias desde que haja esse entendimento. O que se verificou até agora é que se abriu um canal de negociação e esse assunto já vem se alongando por muito tempo. Os alunos estão prejudicados, os pais de alunos estão prejudicados, os professores estão prejudicados e de fato não houve nenhum entendimento. Eu entendo que V.Exa. pode ter agido de boa fé, participando dessa comissão e procurando aprofundar o diálogo, só que quem participava desse diálogo com V.Exa. era o sindicato e o que parece é que esse sindicato foi ultrapassado pelas próprias bases e não concordaram com os termos da negociação que o sindicato vinha fazendo, tanto é que hoje os professores estão na rua. Se ontem foi votada a Medida Provisória n.º 02 e foi derrubada a Medida Provisória nesta Casa, eu acho que não foi graças ao sindicato, foi graças aos professores que estão na rua lutando pelos seus direitos. Então Deputado Dutra, eu entendo que V.Exa. está agindo de boa fé, está agindo no sentido de melhorar a situação dos professores da educação, mas entendo que a forma de encaminhamento com a inversão de pauta foi um equívoco na solução da questão, porque realmente a única Medida Provisória que o governo tinha interesse era a MP n.º 05 que liberava recursos para o governo do estado para poder torrar de novo o dinheiro, tanto na segurança como na educação. Se essa Medida Provisória n.º 05 não tivesse sido votada, talvez nós tivéssemos *quorum* para já ter votado a MP n.º 02 e MP n.º 03, então entendo que houve um erro de encaminhamento, acho que V.Exa. agiu de boa fé, mas eu entendo que a maioria dos professores está com a razão e também não me coloco aqui radicalmente contra o governo. Se houver um entendimento entre os professores e o governo, voto a favor da Medida Provisória, mas se não houver, eu acompanho a base dos professores e acompanho a educação. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Obrigado deputado e incorporo o seu aparte. Entretanto eu divirjo de V.Exa porque os fatos provaram o contrário. No mesmo dia que a Medida Provisória 05 foi aprovada, a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou duas medidas provisórias e logo em seguida foi rejeitada a n.º 06 e ontem, uma semana após a votação da Medida Provisória 05, esse parlamento rejeitou a 02 e eu tenho certeza que nem o Deputado Rubens Pereira nem o Deputado Soliney vão ficar até o final de novembro fugindo do plenário ou orientado os seus liderados a saírem do Plenário. Eu acho que o Deputado Rubens Pereira vai ter primeiro que, daqui para frente envolver-se como nós para tentar encontrar uma solução, porque o parlamento não pode viver eternamente de fuga, portanto V.Exa. tem uma opinião e eu tenho outra. Com relação ao terceiro ponto senhor presidente, eu fui informado que o governo já editou uma nova Medida Provisória sobre a UEMA. Eu quero registrar aqui que se editou a Medida Provisória foi um equívoco, porque uma das coisas que os professores reclamaram é que o governo que fez o acordo no ano passado e que agora têm dificuldade de honrar, se o governo tivesse aberto um debate transparente com os professores, com certeza o resultado poderia ser outro, mas quando os professores esperavam o cumprimento do acordo receberam foi uma Medida Provisória nas costas. Editar uma nova Medida Provisória sem antes abrir um canal de mediação com os professores da UEMA, é um equívoco, não ajuda a resolver o problema, o governo pode ganhar mais 60 dias, mas isso não resolve, a educação de 3º Grau os alunos estão sem aula, a essa situação nenhum de nós pode ficar indiferente. Editar uma Medida Provisória aumenta o radicalismo e as posições dos professores. Eles passarão a ter razão duas vezes, a primeira porque fizeram um acordo exaustivamente negociado, esse acordo foi transformado em lei; o segundo, uma Medida Provisória que o parlamento rejeitou ontem. Eu queria que o Deputado Rubens Pereira e o Deputado João Evangelista, no caso de ter sido editada essa Medida Provisória, que a retirassem e que a gente reabra as negociações com os professores de uma forma mais aprofundada. Editar uma nova Medida Provisória é apostar no caos. O governo sabe das dificuldades que tem aqui, além da briga no interior da oligarquia, o governo hoje têm muitos deputados que estão insatisfeitos na sua base porque perderam as eleições. Então, eu faço uma apelo aqui: que o governo retire a Medida Provisória; a comissão que está discutindo, continua, e a gente reinaugura uma negociação de alto nível de tal forma que possamos encontrar uma saída. A Medida Provisória pode até resolver o problema do governo na medida que ele não paga, mas isso não resolve o fundamental que é a universidade voltar a funcionar, as escolas públicas voltarem a funcionar. Portanto Deputado Rubens, eu gostaria que o senhor primeiro confirmasse se o governo editou uma nova Medida Provisória. Se editou eu já quero fazer um apelo a V.Exa. que o governo retire e que a gente volte a negociar para evitar que o caos se prolongue.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA – Deputado, me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Pois não deputado.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA (aparte) – Eu agradeço o aparte de V.Exa, eu acho que este assunto é um assunto que nós temos que começar encarar ele com mais responsabilidade. Porque está existindo algum equívoco por parte de alguns dos companheiros. Esta Casa... o Presidente Milhomem, designou uma comissão para acompanhar as negociações entre sindicato e o governo do estado. Representantes da Assembléia nesta comissão: Deputado Dutra, Deputado Aderson, Deputado Luiz Pedro, Deputada Janice e Deputado Alberto Franco. Esta comissão, está representando todos os deputados desta Casa. Foi sugestão de todos nós que enquanto não fosse encontrada uma solução da negociação se ficaria... como a pauta está trancada, esvaziando para que não se votasse a Medida Provisória antes de se ter um acordo. Eu agora pela manhã, cheguei no gabinete do Presidente da Assembléia quando lá estava o Doutor Simão Cirineu e Doutor Pedro Maranhão, conversando com o Presidente da Casa, trazendo para esta Casa uma nova medida, e que esta medida era fruto de um acordo que tinha sido feito entre o governo do estado, a comissão e o Sindicato dos Professores. Esta nova medida que chegou aqui, inclusive foram palavras do próprio Simão Cirineu, que a redação desta Medida Provisória tinha sido feita pelo Deputado Aderson Lago. Agora, estranha-me como é que a comissão com o sindicato e com o governo faz o acordo lá na Secretaria e vem a medida para cá e quando chega aqui no plenário diz que é o Deputado Rubens Pereira, o Deputado João Evangelista, uma lista de deputados aqui que estão contra a educação se nós nem fazer parte da comissão estamos fazendo. Nós não estamos negociando nada para nós estarmos contra ou a favor. Estamos aguardando para votar aqui nesta Casa o acordo que está sendo feito pela comissão junto ao governo do estado. Agora, se a Medida Provisória que aí está que veio trazida para cá hoje pelo secretário de Planejamento, se não tiver sido fruto deste acordo e eu perguntei agora há pouco ao Deputado Aderson Lago: Deputado, existiu essa conversa lá? Ele disse: Existiu. A única coisa que ficou faltando foi o sindicato voltar para trazer a proposta dizendo que estava OK, que o sindicato sumiu da Mesa de negociação. Essas foram as palavras do Deputado Aderson Lago. Então é bom que a gente esclareça aqui para saber quem é que está contra, quem está a favor, quem é que está trabalhando, porque a comissão não está trabalhando só pelo Deputado Dutra, só pelo Aderson, pela Janice, pelo Luiz Pedro e pelo Alberto Franco, a comissão está representando todos nós aqui da Assembléia, não são apenas os membros da comissão que são aqui a favor da educação. Todos nós somos. Estamos procurando soluções e alternativas para resolver o problema da educação do Maranhão. Eram essas as minhas palavras e eu gostaria que tivesse esse esclarecimento daí para cá, para gente saber realmente como é que estão essas negociações.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Eu incorporo o aparte. Antes de conceder o aparte, eu quero esclarecer o seguinte, Deputado Rubens Pereira, a Medida Provisória n.º 06 que o senhor se refere na última conversa, essa que V.Exa. se refere diz respeito a Medida Provisória n.º 06 dos professores de 2º Grau. O que foi rejeitado ontem, foi a Medida Provisória n.º 02 referente a UEMA. Se a Medida Provisória que eu estou me referindo dar uma nova Medida Provisória, deve

ser referente a n.º 02, que foi rejeitada porque a n.º 06 não foi apreciada. A n.º 06 tem parecer contrário e ainda não foi apreciada. O que V.Exa. está informando, houve essa última reunião na sexta-feira, o sindicato ficou de levar, a comissão não se manifestou e eu ontem já externei aqui que eu não concordo os termos que foram sugeridos, a comissão não opinou sobre isso, porque nós da comissão não temos palavras de mérito. Eu tenho informado sempre aqui o andamento, o sindicato vai convocar a sua Assembléia, vai apreciar e depois que eles voltarem a comissão vai decidir se concorda ou não com que o sindicato deliberou. Então não há isso, e essa Medida Provisória que foi editada, ela deve ser sobre a que foi derrotada ontem, porque a n.º 06 ainda não foi nem apreciada.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Concedo o aparte ao Deputado Aderson.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (aparte)- Deputado Dutra, exatamente para fazer este esclarecimento, nós na sexta-feira participamos de duas reuniões; uma com os professores da UEMA e que ficaram de pensar, inclusive em uma proposta, uma sugestão nossa e que eu acho que inadvertidamente a Assembléia votou o que não deveria ter votado ontem, aliás, nenhuma das Medidas Provisórias que estão sendo negociadas com os professores, se a própria Assembléia nomeou uma comissão e ainda não extinguiu essa comissão, não desautorizou essa comissão, e esta comissão não retornou a Mesa da Assembléia para dizer; nosso trabalho se encerrou, não há mais possibilidade de negociar, as discussões estão esgotadas, aí sim, no meu entendimento elas deveriam serem votadas, quando eu digo que houve precipitação, foi precipitação não no aspecto legal da votação, tinha quorum, não tinha quorum, atropelou, não atropelou. Não. A precipitação foi na não suspensão da Ordem do Dia. Agora, o que o Deputado Rubens colocou e se foi falado pelo Secretário de Planejamento, é uma verdade, que nós redigimos e V.Exa estava presente junto com o Sindicato, junto com o governo. Fizemos um rascunho de uma nova Medida Provisória visando apenas o SINPROESSEMMA, não os professores da UEMA, o que foi rejeitada aqui foi a Medida n.º 02 que tratava da questão salarial da UEMA sobre essa as negociações não avançaram, V.Exa é testemunha disso, o governo até propôs reduzir de seis para quatro anos, os professores não concordaram, nós levantamos uma tese que poderia o governo recuar para três e colocar uma cláusula de revisão no ano que vem, para ser feita a avaliação da receita do Estado de maneira a avaliar a possibilidade de pagar tudo em dois anos, em 2005 e 2006, mas isso não houve prosseguimento e ontem essa Medida Provisória foi votada, não sei se chegou aquela que nós redigimos junto com o Sindicato, e que o Sindicato ficou de levar para discussão e depois nos retornar, não sei se retornou, se encaminharam a medida para cá, eu acho que também que houve precipitação do governo fazer isso sem ter uma resposta do Sindicato, sem que haja uma posição definitiva se aceita ou se não aceita, porque no momento que nós fizemos aquele rascunho foi dito ao Sindicato: nós lutaremos a favor desde que vocês concordem e desde que vocês defendam essa medida. Essa foi a colocação, é

preciso que as coisas fiquem bem claras para que não hajam outras interpretações.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Exatamente Deputado Aderson, se veio, se veio com relação à UEMA, é uma precipitação porque não ajuda. Se veio com relação à n.º 06, a n.º 06 não foi nem apreciada. O Sindicato ficou de convocar a Assembléia e até agora não convocou. Portanto, também é outra precipitação. O que eu acho que tem que se fazer aqui Deputado Aderson, é esse parlamento todo se envolver na negociação, porque a comissão foi designada, mas em todo momento nós convidamos todos os parlamentares que quisessem ajudar. Portanto, não está fechado para a participação de nenhum e a nossa posição lá tem sido clara, nós sempre colocamos que não concordamos em tirar direitos que estão no Estatuto. Agora, se o Sindicato faz a sua Assembléia, esse processo começou de um jeito que já se avançou, começou com 25 horas; voltou para 20 horas. Começou com redução do incentivo, voltou o incentivo. Começou sem concurso, já tem concurso. Portanto, há uma série de caminhos a serem tomados, se mandar medida provisória é precipitado. Senhor presidente, ainda faltam 10 minutos, eu queria falar do último assunto.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Concedo o aparte ao Deputado Max.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (aparte)- Deputado Dutra, eu reconheço o trabalho feito pelos membros da comissão. O esforço para chegar-se a um acordo. Agora, eu acho que no plenário os deputados são soberanos. Embora haja esse esforço, eu não votei para essa comissão, essa comissão não foi escolhida pelas lideranças, foi por um ato da Presidência. Agora, o que se verifica é que os interlocutores dos senhores são os membros do Sindicato que já foram ultrapassados pelas próprias bases. E quem está ganhando tempo com isso é o governo, visto que já passaram vários meses; os alunos estão fora da sala de aula; os professores estão sem receber o dinheiro do contracheque. Portanto, nós não vamos esperar por filigranas para ser decidida a questão dos professores. Eles estão aqui na porta esperando uma posição da Assembléia Legislativa e a Assembléia Legislativa se quiser manter-se como um poder autônomo, ela não pode omitir-se desse processo. As as MPs estão trancando toda a pauta da Assembléia, então essas Medidas Provisórias têm que ser votadas. Ou derrubar as medidas ou então manter as medidas. Agora, nós não podemos está esperando filigranas. Cada vez mais o governo coloca mais uma questão, emite mais uma Medida Provisória e a educação sendo prejudicada, os professores sem receber salário, em tentativas com a Comissão. Eu acho que quem tem que decidir é o conjunto de deputados no Plenário desta Assembléia ou está contra ou está a favor, nós não podemos postergar mais esse assunto que vem prejudicando a educação do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Deputado Max, a Comissão foi formada, ela têm feito o possível, agora na dinâmica do parlamento a Comissão não manda, quem

define Ordem do Dia é a Mesa e deve ter algum consenso com as lideranças. Se estava na Ordem do Dia e as lideranças do governo não negociaram com a Mesa, e não houve acordo é evidente que tem que votar e nós da oposição votaremos contra se não houver um acordo que respalde a vontade dos professores. E sempre ficou claro e foi isso que aconteceu. Se a Mesa botou em votação é porque a liderança do governo certamente não acordou com o Presidente; não chegaram a um consenso, e essa responsabilidade é da maioria e não da minoria.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM HAICKEL (aparte)- Deputado Dutra, eu sempre tive um grande dilema na minha cabeça, se enquanto parlamentar eu deveria fazer os meus representados seguirem a minha orientação ou seguir a orientação deles. Como os meus representados não conhecem o mecanismo como funciona o parlamento e como funciona a política, eu acho muito mais sensato que nós tentemos explicar aos nossos representados que política se faz com conversa. Se é hoje como o Deputado Max quer, ou se é na semana que vem que nós vamos desobstruir a pauta e votar todas as Medidas Provisórias, isso é de menor importância, é de muita importância para os professores que estão empatados por uma Medida Provisória, que de certa forma engessa e os prejudica. Agora não é um dia Deputado Max, não são dois dias que irão fazer com que se resolva bem resolvido o problema dos professores e das Medidas Provisórias. Se for necessário um ou dois dias para que governo, professor e Assembléia entrem num acordo, eu acho que esta Casa tem que ter bom senso. Ontem, eu fiquei aqui e votei a favor dos professores. Agora, não acho que seja por causa de um ou dois ou três dias que nós não iremos dar chance a um acordo. Eu acho que o acordo sempre é bom.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputado Joaquim, incorporo e a comissão foi designada pela Mesa, nós nos esforçamos da melhor forma possível e acho que se muitos, inclusive do governo, ao invés de ir atrás de voto tivessem ajudado, não é provocação não Deputado João Evangelista, eu acho que as lideranças do governo deveriam ter se empenhado mais. Nós nos empenhamos mas nós não somos representantes de governo, nós somos representante do Poder Legislativo e o que houve ontem aqui foi normal diante da falta de acordo. Senhor presidente, o outro assunto diz respeito a um assunto nosso. Eu estava inscrito para falar desse assunto mas não falei e hoje ele veio à tona, que diz respeito a eleição da Mesa. Eu acho que a primeira vez na história do parlamento que tem a chance dos 42 deputados se reunirem e decidirem, nós mesmos, quem que nós queremos para dirigir o parlamento. Eu acho que com essa rachadura no interior da oligarquia, nós temos a possibilidade de não permitir que nenhum agente externo meta o dedo na eleição da Mesa. A Senadora Roseana reúne um grupo e diz: - Eu vou ganhar a direção da Mesa. O governador José Reinaldo diz: - Não, eu vou derrotar a Roseana. E nem José Reinaldo e nem Roseana são membros deste parlamento. Eu acho que nós fomos eleitos, nós representamos um Poder que é

útil e necessário para a população e nós não podemos ficar nesse joguinho do governador, medindo força com a sua ex-aliada e engessar o parlamento. Acho que o Governador José Reinaldo têm que cuidar é do Poder Executivo; têm que tirar o Maranhão da crise porque ele já está governado há 2 anos; têm muita coisa a fazer e a Senadora Roseana têm que legislar no Congresso; lutar para que o Maranhão saia desse índice vergonhoso, que ela também é responsável, o pai é responsável, o irmão é responsável, todos são responsáveis pela miséria do Maranhão, e não meter o dedo sujo na Mesa da Assembléia Legislativa. Hoje o governador está dizendo, porque eu acho que se zangou com o Deputado Milhomem, que ontem ele meteu os pés pelas mãos, eu não sei o que ele queria fazer e hoje pegou uma bordoadada na cabeça, foi pior do que o seqüestro dos índios. O governador já disse que não quer a reeleição. E eu acho Deputado Carlos Alberto Milhomem, V.Exa. sabe do apreço que lhe tenho, eu acho que o melhor caminho do Deputado Carlos Alberto Milhomem era abrir mão dessa emenda da reeleição que nós assumimos um compromisso de acabar, acabamos nessa legislatura há menos de 2 anos. Fica muito feio o mesmo parlamento que acabou a reeleição reintroduzir a reeleição. Fica parecendo que o nosso desejo era pessoal, unicamente dirigido ao Manoel Ribeiro e o Deputado Manoel Ribeiro sabe que as nossas relações nunca foram boas, mas acho que é uma injustiça reintroduzir a reeleição porque vai ficar parecendo que o único objetivo era atingir o Deputado Manoel Ribeiro. Acho que o Deputado Carlos Alberto Milhomem pela história que tem, pela idade também, não a idade da forma depreciativa, mas pela idade no sentido da experiência, foi um presidente que abriu o Gabinete da Presidência, ninguém tem constrangimento, eu não tenho nenhum constrangimento de ir o seu gabinete e entrar sem bater na porta, entrar sem pedir licença, porque nunca fui na presidência da Mesa pedir nada pessoal. Ressaltando, ainda, que nos trâmites do legislativo é muito importante a gestão do Deputado Carlos Alberto Milhomem. Mas como a reeleição aqui é quase impossível, acho Deputado Carlos Alberto Milhomem, a melhor coisa era o senhor desistir dessa emenda, o Deputado Paulo Neto desistir dela até porque na origem já está defeituosa, o Deputado Manoel Ribeiro disse que a emenda era dele, que o Deputado Paulo Neto passou a assinatura por cima e já nasceu feia. Entendo que Deputado Carlos Alberto Milhomem conduzir o seu sucessor, acho que seria um gesto grandioso, ajudaria muito o parlamento, ajudaria a política do Maranhão, se o Deputado Carlos Alberto Milhomem abrisse dessa emenda e dissesse: Nesse parlamento nem José Reinaldo nem Roseana e nem Sarney. Quem vai eleger os deputados da Mesa serão os 42, vamos fazer um debate de alto nível, chamar todos os deputados, discutir um plano para o Estado do Maranhão onde o parlamento possa dar sua contribuição e evitar esse joguete onde o Governador José Reinaldo, por que rachou com sua ex-aliada, os dois agora querem imobilizar, querem se intrometer e querem humilhar o parlamento. Acho que, Deputado Carlos Alberto Milhomem, com toda a amizade que lhe tenho, tenho certeza que esse seria o melhor gesto, o senhor desistir. Sei que o senhor não está pedindo voto para ninguém, nunca me pediu, mas eu acho que essa emenda deveria ser retirada e esse parlamento fazer um grande mutirão, uma grande união em defesa do parlamento para evitar essa manipulação grosseira onde a Senadora Roseana que não faz nada no Congresso se reúne aqui para meter o dedo no parlamento. E onde o governador que não consegue governar tenta também aqui, numa quebra de braço imobilizar, trucidar o parlamento do Maranhão. Portanto,

eu queria falar isso ontem, mas estou deixando aqui essa contribuição pela amizade, pelo respeito que eu tenho pelo Deputado Carlos Alberto Milhomem, acho que ele não merece, não merece entrar, ser espremido entre esses dois grupos, até porque um espremito do Deputado Carlos Alberto Milhomem vai ser muito complicado.

O SENHOR DEPUTADO PAULO NETO – Deputado Dutra, me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputado Dutra, já encerrou o seu tempo.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Só um minuto, eu citei ele.

O SENHOR DEPUTADO PAULO NETO (aparte) – Deputado Dutra, é bom a gente ver Deputado Dutra, eu desafio V. Exa ou qualquer um dos membros que estão aqui nesta Casa, a fazer a perícia, levantar e fazer a perícia, porque se eu fraudei a assinatura o parlamento está aí para me cassar. Agora, que foi assinado foi. Foi por um grupo e lá não tinha autoria, depois que nós decidimos ter autoria, agora todo mundo sabe e o presidente desta Casa, Carlos Alberto Milhomem, sabe que foi assinada essa emenda na mesa dele. Entendeu? Todos assinaram na mesa dele e eu desafio qualquer um a fazer isso, que aqui tem um parlamento para me cassar. Agora, foi assinado e depois foi escolhido eu como o autor do projeto. Agora, Deputado Dutra, é bom que fizesse um acordo. Tirar a reeleição, não sou contra não. Agora também a gente tem que olhar lá em cima, podia ser também feito pelo seu partido, lá o Zé Dirceu também tirara no a reeleição no Congresso Nacional. Porque não é tirado pelo PT? Então era bom fazer isso, não é deputado?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu sou contra a reeleição em qualquer lugar, se é aprovado em Brasília eu serei contra aqui. Senhor presidente obrigado e fica a sugestão aqui para o conjunto desse parlamento. Vamos acabar a reeleição, vamos fazer um grande esforço, eleger uma Mesa que olhe, que reflita o parlamento e não ficar nesse jogo entre Poder Executivo e a Senadora Roseana. Obrigado

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Tempo dos Partidos. BPP. Com a palavra o senhor Deputado Aderson Lago.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. A Casa vive momentos de agitação, o que é bom, é muito bom porque um parlamento que vive no marasmo, um parlamento onde não acontece nada, um parlamento onde não se discute, onde não há paixão, esse parlamento... ele está fadado ao arquivo, ao esquecimento. E disse bem o Deputado Dutra, talvez o que tenha motivado essa agitação tenha sido o racha no esquema dominante há praticamente 40 anos nesse Estado. E aí sucedem-se fatos administrativos que encarados pelo governo com uma certa incompetência, nós temos que dizer. O

governo têm sido incompetente para lidar com o problema dos professores porque assinou um acordo há um ano atrás com os professores do ensino médio, com os professores da UEMA e um ano depois, e aí o primeiro grave erro, sem chamar para uma negociação, editou Medidas Provisórias postergando o cumprimento de um acordo que havia sido firmado há um ano atrás. E aí a incompetência do governo não se deu apenas naquele momento da Medida Provisória. Ao longo de todo processo isto aconteceu. Ora, falava-se que o governo tinha editado uma Medida Provisória a respeito dos professores da UEMA, e que essa Medida Provisória fora publicada no Diário Oficial de ontem. Esteve ontem nesta Casa circulando, o articulador político do governo, o ex-deputado Marcelo Tavares. Se, por exemplo, ele tivesse dado conhecimento à Mesa da Assembléia de que havia uma Medida Provisória editada, revogando aquela que foi votada ontem, a mesma não teria sido votada. Então, para se vê como governo está desgovernado, quando procura lidar com esses problemas. Por outro lado, a Mesa da Assembléia nomeou uma comissão de deputados, na qual eu faço parte, eu, o Deputado Domingos Dutra, Deputado Alberto Franco, Deputada Janice Braide e o Deputado Luiz Pedro, isso na realidade num período eleitoral, quando a maioria dos deputados estavam nas suas bases eleitorais tratando da eleição ou da reeleição dos seus candidatos a prefeito, nós estávamos aqui reunidos por intermináveis horas e intermináveis dias buscando um acordo, buscando um entendimento. Um entendimento que fosse bom para os professores e que fosse bom para o governo. Esse é o objetivo da Comissão. O primeiro resultado, o primeiro fruto foi a votação daquela medida provisória dos depósitos judiciais, com a aprovação da Emenda do Deputado Dutra destinando 20% para a educação, mas as negociações prosseguiram e muitos ganhos ao longo desse tempo foram conseguidos, se nós compararmos as Medidas Provisórias n.ºs. 01 e 02 e 03 editadas no início e compararmos a evolução onde se chegou, nós vamos sentir que esta comissão se dedicou e trabalhou. É natural que não se possa agradar a todos, é natural que muitos e com toda razão, muitos professores não se conformam, mesmo que o acordo seja feito, muitos programaram a sua vida, e eu sei como é isso, eu sei como é o assalariado, muitos programaram a sua vida com uma perspectiva de aumento de salário. Ora, uma coisa que foi assinada, que foi transformada em lei há um ano atrás, quantos sonharam em fazer uma viagem, fazer um tratamento, em comprar uma casa, em liquidar uma dívida contando com esse aumento e de repente sem nenhuma conversa, no dia seguinte é editado a Medida Provisória dizendo; olha, nada feito, não vai ter aumento, aquilo que nós dissemos, aquilo que nós acertamos, não vale. Esse foi o grande erro do governo. Mas não reconhecer também que o governo hoje vive dificuldades, seria uma leviandade. Houve um avanço porque hoje, ao longo dessas negociações, o Deputado Dutra é testemunha, Deputado Alberto Franco e todos nós tivemos acesso aos números do governo e esses números nenhum de nós pode contestar. Realmente o Estado vive uma crise financeira, o Estado atravessa uma crise financeira que é difícil e que é necessário que esta arrecadação aumente, que recursos ingressem no caixa do Tesouro, para que o Estado chegue com pagamento em dias, muitos fornecedores estão aí há meses sem receber e o governo até entende que é melhor que os fornecedores não recebam, mas que o funcionalismo não atrase. As Medidas Provisórias, eu torno a dizer, aquelas que

ainda são objetos de negociação, no meu entendimento, embora regimentalmente devam estar na Ordem do Dia, elas não podem ser retiradas da Ordem do Dia, porque este é o Regimento da Casa. Mas, se houver um acordo de lideranças para que se suspenda a Ordem do Dia e não se votar nenhuma Medida Provisória, enquanto não se chegar a um acordo ou enquanto a Comissão nomeada pela própria Assembléia, informar à Mesa que esgotaram as possibilidades de negociações. Isso no meu entendimento o que deveria ter sido feito, porque ontem o governo foi derrotado nesta Casa, e a pergunta que eu faço é a seguinte: hoje os professores vão receber em função da derrota do governo? Certamente não. Então, derrotados estão o governo, derrotados estão os professores, derrotados estamos nós deputados. Vitórias se conseguem com soluções, não adianta apenas uma demonstração de força e de apoio nosso aos professores, é preciso que realmente isso se transforme na prática, em ganhos para os professores. Não adianta só ganhar aqui no plenário, é bonito dizer; nós derrotamos o governo? É. Para quem faz oposição, para quem está lutando contra o governo é muito bom, mas é preciso também que haja resultados, e nós não estamos vendo nenhum resultado com esta vitória. Isso não fará com que os professores amanhã cheguem aos bancos onde recebem seus salários e lá encontrem depositados aquilo que o governo deixou de pagar. A realidade dura é esta, nós, que exaurem-se todos os modos de negociar, todas as possibilidades e tentativas de se fazer um acordo. Um acordo que por pior que seja, será um acordo que terá que ser cumprido. Vencer apenas por vencer sem resultado prático, eu não entendo como vitória. Houve uma vitória numérica dos professores e da oposição, mas isso não está resultando em nada prático para os professores. Disse aqui o Deputado Rubens Pereira, que o governo encaminhou uma Medida Provisória que tinha a nossa redação, a redação foi feita por nós da Comissão, pelo Sindicato e pelo governo. Mas é uma Medida Provisória que trata dos professores do ensino médio, já retornando Deputada Helena, há um dos pontos que são fundamentais; assegurar o que o governo não queria e recuou nisso, assegurar a manutenção integral do texto do Estatuto do Magistério. Veja bem, isto está lá na nossa proposta de redação de uma nova Medida Provisória e isto, esse rascunho de medida, está nas mãos do Sindicato, está nas mãos do SINPROESSEMA, que queiram ou não queiram alguns, é quem oficialmente representa a categoria, se há um segmento, ou a maioria dos professores entende que o SINPROESSEMA não representa mais a classe, que destitua, faça uma Assembléia e destitua a diretoria. O que nós temos que negociar, infelizmente é o que se faz em todo o lugar do mundo, é com quem representa oficialmente a categoria e quem representa oficialmente a categoria hoje é o SINPROESSEMA. Alguns podem recorrer ao discurso fácil, alguns não se recordam de 98, mas em 98 foi fraudada aqui uma tabela. Esta mesma tabela que está no Estatuto do Magistério, foi fraudada pelo Governo do Estado, fraudada no governo de Roseana Sarney. A Assembléia aprovou uma tabela e quando ela foi publicada no Diário Oficial os valores foram reduzidos e eu fui a justiça, eu, Deputado Aderson Lago, fui à justiça com um mandado de segurança defendendo os professores, e a justiça negou o mandato de segurança e depois na hora que apreciou o mérito arquivou mandado de segurança sob uma única alegação; na impossibilidade de ignorar a fraude, o Tribunal de Justiça disse, que o Deputado Aderson Lago não era parte legítima para

reclamar, porque não era professor e não era o Sindicato. Só um professor ou só o Sindicato poderiam reclamar. E naquela ocasião, eu desta tribuna, nos jornais onde eu tive acesso, no Jornal Pequeno, na Radio Educadora, eu me coloquei à disposição do Sindicato ou de qualquer outro professor. O advogado está aí, não vai custar um centavo, se apresente e eu dou o advogado para ingressar na justiça. Nunca apareceu um professor. Nunca apareceu um Sindicato, e a tabela que hoje recebem é uma tabela fraudada em 1998, porque ninguém teve coragem. Graças a Deus essa mentalidade mudou e a prova está aí fora e são vocês aqui na galeria que estão tendo coragem de brigar e de reclamar pelos seus direitos. Agora, é preciso também que haja racionalidade na reclamação. É preciso que se entenda que a corda não pode ser esticada até quebrar, há um limite> Nós da Comissão temos esticado o máximo que podemos. O governo tem cedido? Tem. Fica satisfeito o governo em ceder? Eu acho que não, mas nós temos que reconhecer que tem havido um recuo do governo, tem havido avanço nas negociações, muito melhor está a situação hoje do que esteve há um mês atrás, há quarenta e cinco dias atrás. Portanto, senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, é preciso que haja paciência, é preciso que os espíritos se desarmem. Não vai ser se aproveitando de uma situação como esta que nós estamos vivendo, de uma situação de dificuldades que passa o Estado, da crise financeira que o Estado vive, da crise política que vive um grupo político que manda no Estado há 40 anos. Nós não podemos nos aproveitar disto para ganhar um aplauso fácil, nós não podemos jogar para a torcida, nós temos que ter a responsabilidade de parlamentares, pois estamos aqui com um mandato que o povo nos outorgou, para representá-lo e representá-lo bem. Esse no meu entendimento tem que ser o comportamento de todos nós. Eu peço aos professores que tenham um pouco de paciência, peço a Mesa da Assembléia que pelo menos nos dê uma semana, que chame as lideranças, que faça um acordo e que suspenda por uma semana a votação de qualquer das Medidas Provisórias que já podem ser votadas, apenas por uma semana, para que a Comissão possa numa última tentativa, tentar chegar a um acordo. Se isso não for possível, o Deputado Dutra já disse que está cansado dessas reuniões e eu também estou, nós vamos realmente pedir o boné e comunicar a Mesa Diretora; nossa missão encerrou, não é mais possível um acordo, portanto, as Medidas Provisórias podem e devem ser votadas. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Registro em nossa galeria a presença do Prefeito de Matinha, Beto Peixoto, a pedido do Deputado Joaquim Haickel. BPD. Com a palavra o Deputado João Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador)- Senhor presidente, senhores membros da mesa, senhoras e senhores deputados. Vamos usar essa tribuna hoje senhor presidente, o espaço do bloco, para mais uma vez, talvez fazer com que a televisão Mirante leve a notícia ao povo do Maranhão com mais responsabilidade. Nós, senhor presidente, reiteradas vezes aqui estivemos, dissemos a imprensa do Maranhão que o governo encaminhou as medidas à esta Casa com a aplicação imediata dos efeitos da Medida Provisória como garante a Constituição Federal, devido a dificuldade de caixa. Houve um movimento do Sindicato. O SINPROESSEMMA

e os professores da UEMA, pediram uma reunião conosco, participei da reunião, tanto o SINPROESSEMMA quanto a UEMA desejava ter uma reunião com o senhor governador, naquele dia no Auditório Fernando Falcão eu dizia a esses segmentos, que naquele momento eu estava autorizado em nome do governo de fazer sentar os secretários das pasta envolvidos na matéria. Tanto o SINPROESSEMMA quanto a UEMA se negaram a sentar com o os secretários e nos pediram para que nós viabilizássemos uma audiência com o senhor o governador. Naquele dia eu disse; hoje é impossível dar uma posição, porque o governador está viajando para Brasília, mas na próxima semana eu dou a posição tanto à UEMA quanto ao SINPROESSEMMA. Estive com o governador no início da tarde, o governador se dispôs a recebê-lo. Logo em seguida chegou o Deputado Domingos Dutra também pedindo, fazendo o mesmo pedido para que o governador recebesse os segmentos. Quando eu desço do gabinete o deputado estava chegando ao palácio, Comuniquei ao Deputado Dutra que o governador estava aberto a receber os dois segmentos, vim aqui para a Assembléia, estavam os professores aqui na porta da Assembléia, usei o microfone e disse a eles o governador iria recebê-los. O Deputado Dutra veio do palácio e comunicou aos dois segmentos também, e aí começou o entendimento. Participamos da reunião tanto da UEMA tanto do SINPROESSEMMA com o governador e lá estava o Deputado Dutra e diversos deputados. O governador fez uma exposição da realidade financeira do Estado. Eu percebi nos representantes a inquietação, houve uma discussão ampla, foram abertos os números, e alguns avanços naquela reunião já se conquistava senhor presidente; a questão dos 50 anos, a questão da carga horária, enfim alguns pontos daquele momento que foram até objeto de emenda do Deputado Domingos Dutra, depois foi editada uma emenda fazendo essa correção. O segmento do Sindicato apoiando essas medidas, outros segmentos não concordando com essa medida, a Assembléia Legislativa criou uma Comissão para intermediar o diálogo entre o SINPROESSEMMA e o Governo do Estado. E esta Comissão, aqui não houve indicação de líderes, houve uma indicação do próprio Presidente da Assembléia que escolheu os deputados que quisesse fazer parte desta Comissão. E houve deputado da base do governo e deputado da oposição. E nós dentro dessa discussão avançamos, que tinha medida do depósito judiciário que em todo o Brasil, todos os Estados que encaminharam projetos dessa natureza, 100% do depósito judiciário foi aplicado no sistema de segurança, em todo o Brasil. Mas aqui houve um acordo, a Comissão discutiu com o Sindicato, discutiu com o governo e ficou acordado que 20% do montante do depósito judiciário fosse destinado para o pagamento dos contratados. E quando aconteceu este acordo lá estava o Sindicato acordando, o Domingos Dutra apresentou uma Emenda aqui, e nós da base do governo aprovamos a Medida Provisória com a Emenda, porque chegou-se a um entendimento. Houve um esvaziamento do Plenário, onde nós pedíamos que a bancada do governo saísse e disse para a imprensa qual o motivo. O motivo era exatamente ganhar tempo para a negociação e não empurrar com a barriga como disse a mentirosa Mirante. Nós dissemos que iríamos aguardar o entendimento entre a Comissão, o governo e os setores envolvidos. Isto foi o que eu disse, infelizmente aqueles que querem fazer um desserviço e que querem pegar carona na desgraça alheia, no sofrimento das pessoas envolvidas no

processo e que outrora puderam ter feito e não fizeram... é preciso que se analise esta questão, não se venha agir com emoção como está agindo a Mirante em relação ao que eu disse. E nós da base do governo vamos sim, aguardar até o último suspiro do entendimento dentro do processo democrático responsável e saberemos ir para a disputa dos votos senhor presidente, se ganharmos tudo bem, se perdermos também aceitaremos a regra do parlamento. O que nós não queremos é imposição e nem vamos tomar posição aqui sob pressão de quem quer que seja. Eu quero deixar isso bem claro. Se esta Casa não tivesse criado uma comissão para intermediar o entendimento Deputada Helena, e nós estivéssemos esvaziando o plenário para não ter sessão, aí sim aceitaríamos as agressões que estamos sofrendo neste momento através da Televisão Mirante. Mas, vamos sim e esperamos que esta televisão fale a verdade ao povo do Maranhão. Porque mentiram. Porque repito o que disse: Nós comandamos e vamos lutar para o esvaziamento até que esgote o processo de negociação, da qual esta Casa tem uma Comissão que está discutindo. Eu não vejo o pecado nesta questão. É preciso que se esclareça a verdade ao povo do Maranhão. Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados outra atribuição serviu de comentário hoje ao Roberto Fernando na Mirante atribuindo ao líder do governo a falta de articulação em função da votação sem *quorum* nesta Casa, pena que ele agora está no Mirante, ele não está mais no baixo clero como devia, porque se tivesse ele estava acompanhando na galeria, para não levar inverdade a população do Maranhão. Portanto, o que aconteceu ontem aqui, a pauta está trancada, tendo *quorum* não tem apelação tem que ir para votação. Agora, o que aconteceu ontem aqui, é que aqui cada um é dono da sua cabeça, cada um aqui é dono do seu voto, do seu caminhar, do seu pensamento... Aqui, eu entendo que nenhum deputado é dirigido e ontem aqui na hora da votação da medida só tinham 17 parlamentares no plenário, mas a Mesa entendeu que tinha *quorum*, decretou e acabou. Foi votada a medida dessa forma. Agora é importante que se diga a verdade, não tente colocar suas falhas com a atitude de alguém.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS FILHO- Deputado, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS FILHO (aparte)- É lamentável, V. Exa. querer colocar culpa no Sistema Mirante, pelo desmando desse governo que é o do Governador José Reinaldo, não só a Mirante como todos estão vendo que você é líder de um governo que não cumpre com o que diz. A Mirante está apenas colocando à população o que se passa aqui na Assembléia. Então, é lamentável que você culpe a Mirante por um desmando do Governador José Reinaldo.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Eu só queria corrigir V.Exa. em uma coisa, eu apenas estou discordando do que a Mirante disse e informou o que eu não disse. É isso que eu estou discordando. Se V.Exa. discorda do governo José Reinaldo, eu respeito a sua discordância. V.Exa é um parlamentar, tem prerrogativa igual a qualquer parlamentar nesta Casa, eu não estou querendo que V.Exa concorde com o governo, V.Exa.

está discordando com o governo, discorde mais também respeitando o governo no ponto de vista regimental. Agora, mesmo o Presidente mandou tirar a frase que V.Exa usou aqui rasgando o Regimento e o decoro parlamentar, portanto eu não estou contra, eu estou dizendo que a informação passada pela Mirante foi inverdade, eu estou apenas colocando isso, porque eu não disse a Mirante que nós estaríamos esvaziando o plenário para empurrar, para não votar, etc. Eu apenas disse, que nós estávamos bloqueando a votação, enquanto a Comissão desta Casa buscasse entendimento com os segmentos que estão envolvidos no assunto. Lamentavelmente querem atirar no governador, estão atirando em mim, mas tudo bem, eu estou em pé e continuarei em pé. Muito Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – BPO. Com a palavra o Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador)- Senhor presidente, senhores e senhoras deputadas, companheiros da galeria e imprensa. Senhor, eu chamo a atenção aqui desta Casa e do povo do Maranhão para um outro movimento que está acontecendo aqui no nosso Estado, da mesma forma como os professores da rede estadual, da UEMA estão se movimentando no sentido de garantir os seus direitos, nós temos um outro movimento, este que se encontra no estado de greve que é dos Oficiais de Justiça. E esses Oficiais de Justiça estão sendo pressionados para voltarem ao trabalho, para acabarem com o seu movimento, que é um movimento que tem características bastantes peculiares, porque está sendo dividido pelo setor do Judiciário, do Ministério Público que não quer que essa greve permaneça. Nós temos aqui a questão desses Oficiais de Justiça que pedem auxílio transporte e que isso está sendo garantido nas maiorias das Comarcas do Maranhão, está sendo garantido aqui em São Luís, em Timon e Imperatriz, mas nos demais municípios esses direitos estão sendo sonogados aos Oficiais de Justiça. E esse assunto senhor presidente, nós vamos trazer a esta Casa amanhã através de uma Audiência Pública, que foi convocada pela Comissão de Relação do Trabalho e Administração Pública e que será realizada amanhã a partir das 9:30 horas no Auditório Fernando Falcão cedido pela Presidência, a qual agradeço aqui a sensibilidade do senhor Presidente Carlos Alberto Milhomem. Então eu gostaria de convocar toda esta Casa a se fazer presente nesta Audiência Pública, que vai tratar de um assunto de uma categoria que está parada, que está em greve e que está sendo pressionada a voltar ao trabalho. Nós vamos ter amanhã aqui, foram convidados a Dra. Alice Santana Araújo Meira, Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Dr. João Santana, Juiz Diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa da Comarca de São Luís, a Dra. Núbia Lemos Presidente da Associação dos Escrivães Registradores de Pessoas Físicas e Notárias do Estado do Maranhão, o bacharel José Raimundo Batalha Jardim, Oficial de Justiça e Secretário Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, o senhor Jailson da Costa e Silva, Oficial de Justiça e Presidente da Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e Diretor da Federação Nacional dos Servidores da Justiça do Estado e Distrito Federal, e o Dr. José Caldas Góes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão. Eu chamo a atenção desta Casa para que esteja presente, porque

nós estamos realizando esta Audiência pública numa sexta-feira, dia que normalmente nós não temos movimentação nesta Casa, mas que devida a presença aqui em São Luís do Dr. Jailson da Costa e Silva que é Diretor da Federação Nacional dos Servidores da Justiça nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, nós estamos aproveitando sua passagem em São Luís para que ele participe dessa Audiência Pública. Quero chamar a atenção de que não se pode ao mesmo tempo, se conceder um direito e se negar um direito a uma mesma categoria. É o que está acontecendo no caso específico dessa greve em que nas Comarcas de São Luís, de Imperatriz e de Timon os Oficiais de Justiça estão tendo atendimento por parte do Tribunal de Justiça com a garantia de condições de transportes para cumprimento dos mandatos judiciais. E que nas demais Comarcas isto não está sendo atendido. Chamo atenção também de que estamos vendo a questão do corte do ponto dos servidores que estão em greve mesmo com o cumprimento dos mandatos judiciais mais urgentes, ou seja, a categoria está atendendo a norma legal de que não se deixe o serviço essencial, como esse dos servidores dessa área de Oficiais de Justiça sem o atendimento completo. Está havendo o cumprimento dos mandatos mais urgentes, mas mesmo assim o Tribunal de Justiça se nega a negociar, se nega a dialogar com a direção do Sindicato, Sindicato dos Servidores da Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e também já está mandando cortar o ponto dos servidores, desses Oficiais de Justiça. Então, eu convoco esta Casa aqui, os deputados que tenham sensibilidade social, que tenham vontade de participar desta movimentação no sentido de que se leve a termo, um bom termo, as negociações com o Tribunal de Justiça. Peço que compareçam amanhã na nossa Audiência Pública a partir das 9:30 horas, no Auditório Fernando Falcão, porque nós temos certeza que o comparecimento dos oficiais de justiça será de forma maciça, porque a categoria está mobilizada, estão vindo grupos de servidores do interior do Estado, apesar das ameaças que estão sendo feitas pelo Tribunal de Justiça. Era isso o que eu tinha que comunicar senhor presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Antes do Expediente Final, anuncio a inclusão na Ordem do Dia da próxima segunda-feira, dia 18, projeto de Lei Completar n.º 09/04 do Ministério Público, que extingue Promotorias de Justiça e altera a redação do capítulo IV título II da Lei Complementar n.º 13/91; Projeto de lei complementar n.º 10 do Poder Judiciário, que altera a redação do artigo 77 da lei complementar n.º 14/04 e Proposta de Emenda Constitucional n.º 06/04, que altera o parágrafo III do artigo 29 da Constituição do Estado.

#### VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM Com a palavra o Deputado César Pires.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

---



---

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 741

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Concurso com as seguintes finalidades: Acompanhar a realização do Concurso Público para provimento de cargos de que trata o Edital N.º 01/2004, atendendo e prestando informações a candidatos e ao público em geral, elaborando avisos e comunicações, propondo cronograma de atividades, analisando recursos, emitindo pareceres, recomendações e demais atos necessários, com o propósito de submetê-los à apreciação e deliberação da Mesa Diretora. Providenciar a publicação e divulgação de editais, avisos, comunicações, listagens, resultados e demais atos aprovados ou homologados pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o Art. 1º, será composta por Reginaldo Costa Nunes, Deputado Estadual; Raul Rochadel Lima, Auditor; Edilberto Machado Neto, Subprocurador Legislativo; João Batista Rodrigues Garcia, Subsecretário de Administração; e Benedito de Jesus Sousa França, Chefe da Seção de Taquigrafia, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O Presidente da Comissão, quando julgar necessário, poderá solicitar a participação, em seus trabalhos, de servidores das unidades envolvidas no concurso.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em São Luís, 13 de outubro de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM  
Presidente

Deputado JOAQUIM HAICKEL  
Primeiro Secretário

Deputado MAX BARROS  
Segundo Secretário

---



---

#### RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO 'GERVÁSIO SANTOS' DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

STÊNIO RESENDE – PRESIDENTE (em exercício)  
CARLOS BRAIDE  
MAURO BEZERRA  
SOLINEY SILVA  
RUBENS PEREIRA  
RUBEM BRITO  
LUIZ PEDRO

MANOEL CEARÁ  
ALBERTO FRANCO (Suplente)

### CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

**PARECER Nº 184/2004** – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2004, que ALTERA a redação do art. 77 da Lei Complementar nº 14 de 17 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Capeado pela MENS. GOV. Nº 004/2004.

AUTORIA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 185/2004** – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2004, que EXTINGUE Promotorias de Justiça criadas pela Lei Complementar nº 071/2004, ALTERA a redação do capítulo IV, do Título II, da Lei Complementar nº 013, de 25 de outubro de 1991 e dá outras providências. Encaminhado através do OFÍCIO Nº 213/2004-GPGJ.

AUTORIA: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO  
Secretária da Comissão

### RELATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA PETRA CONSTRUTORA, NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PERÍODO: 25 DE JUNHO a 08 DE JULHO.

OBJETIVO: Destina-se a descrever de forma clara e objetiva as etapas de serviços já executadas pela empresa até a presente data, conforme discriminação abaixo:

#### BLOCO ABC

1. As fundações referentes a sapatas e vigas foram concluídas.

2. Todos os pilares foram concluídos

3. Uma das escadas de acesso ao primeiro pavimento foi executada.

4. As vigas transversais, longitudinais, vigotas e lajes do 1º (primeiro) pavimento foram concluídas, inclusive as referentes aos balanços.

5. As vigas transversais, longitudinais, vigotas e lajes do 2º (segundo) pavimento executadas do eixo "A" ao "1" e dos alinhamentos de "1" a "2" e "3" a "4", inclusive as referente aos balanços foram concluídas.

6. A estrutura onde será instalada o elevador foram concluídas.

7. As vigas transversais, longitudinais, vigotas e lajes do 2º (segundo) pavimento referente ao eixos de "J" a "M" e dos alinhamentos de "1" a "2" e "3" a "4", inclusive as do

balanço se encontram fabricadas e estacadas no canteiro faltando somente serem montadas.

Obs: os serviços concluídos referente a sapatas, pilares, vigas e lajes inclui as etapas de fabricação no leito de pré-moldados, locação e montagem das referidas peças.

#### BLOCO DEF

1. As fundações referentes a sapatas e vigas foram concluídas.

2. Todos os pilares foram concluídos.

3. As duas escadas de acesso ao primeiro pavimento foram executadas.

4. As vigas transversais, longitudinais, vigotas e lajes do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) pavimentos foram concluídas inclusive as referentes aos balanços..

5. As vigas transversais, longitudinais, vigotas e lajes do 2º (segundo) pavimento foram executadas do eixo "A" ao "1" e dos alinhamentos de "1" a "2" e "3" a "4", inclusive as referente aos balanços foram concluídas.

6. A estrutura onde será instalada o elevador foram concluídas.

Obs: os serviços concluídos referente a sapatas, vigas e lajes inclui as etapas de fabricação no leito dos pré-moldados, locação e montagem das referidas peças.

#### BLOCO 1

1. As fundações referentes a sapatas e vigas foram concluídas.

2. Todos os pilares foram concluídos.

3. As vigas transversais, longitudinais e vigotas do 1º (primeiro) pavimento, inclusive as do balanço foram concluídas,

4. Todas as lajes do 1º (primeiro) pavimento se encontram fabricadas e estocadas no canteiro de obra para posterior montagem.

5. As vigas transversais, longitudinais e lajes referente ao balanço do 2º (segundo) pavimento se encontram fabricadas e estocadas no canteiro de obra para posterior montagem.

6. Foram fabricadas e estocadas no canteiro trinta vigotas do 2º (segundo) pavimento.

7. Foram fabricadas e estocadas no canteiro dez vigas transversais da cobertura.

8. Todas as vigas de balanço da cobertura se encontram fabricadas e estocadas no canteiro de obras.

#### BLOCO G

1. As fundações referente a sapatas e vigas foram concluídos.

2. Todos os pilares foram concluídos,

3. Todas as vigas transversais, longitudinais, vigotas e lajes do 1º (primeiro) pavimento, inclusive as do balanço se encontram fabricadas e estacadas no canteiro de obra para posterior montagem.

4. As vigas transversais e lajes referente ao balanço de 2º (segundo) pavimento se encontram fabricadas e estocadas no canteiro de obras para posterior montagem.

5. Foram fabricada e estocadas no canteiro oito vigas longitudinais do 2º (segundo) pavimento.

6. Foram fabricadas e estocadas seis vigas transversais da cobertura.

7. Todas as vigas do balanço da cobertura se encontram fabricadas e estocadas no canteiro de obras.

**BLOCO H.**

1. As fundações referente a sapatas e vigas se encontram concluídas.

2. Os pilares do 1º (primeiro) pavimento com exceção dos pilares de nº 27,28,33,34,16N,1 6P,16Q,16R, 16S,1 SN,18P,1 8Q,1 8R e 18S.

3. Todas as lajes do 1º (primeiro) pavimento se encontram fabricadas e estocadas no canteiro de obra para posterior montagem.

**CONCLUSÃO:**

Para uma melhor visualização do que foi dito nos parágrafos acima citados segue em anexo plantas referente aos blocos mencionados devidamente pintadas com o objetivo de tirar quaisquer duvida sobre as informações aqui descritas.

São Luís, 08 de julho de 2004

Eng. LUIS CARLOS MENA BARRETO DE AZEVÊDO

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 0745-04/GABIN/SEFAZ**

(Em caso de resposta a este ofício, favor referir estes dados)

São Luís, 03 de setembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Alberto Milhomem  
Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão  
Nesta

Senhor Presidente,

No que tange ao no requerido mediante o Ofício nº 371/2004-GP/SM, informo que tão logo recebida a missiva de Vossa Senhoria a mesma foi enviada a Unidade Técnica competente desta Secretaria para conhecer sobre matérias como a em tela.

Visto que o teor da manifestação daquela Unidade expressa o entendimento desta Secretaria a respeito do requerido, remeto o Parecer nº 267/04 — COTET a Vossa Excelência para registro e emprego dos demais encaminhamentos julgados pertinentes.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI  
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SEFAZ  
CÉLULA DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA — CEGAT  
CORPO TÉCNICO PARA TRIBUTAÇÃO — COTET

PARECER Nº 267/2004

PROCESSO: 6816/2004

INTERESSADA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

DESTINO: Gabinete do Gerente

Trata-se do OFICIO Nº 371/2004-GP/SM, encaminhado pelo Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM, ao Exm.º Sr. Governador do Estado do Maranhão, Doutor JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, com o propósito de requerer a criação de incentivos fiscais e subsídios ao acolhimento ou guarda de crianças, adolescentes, órfãos ou carentes, conforme previsão do art. 227, §3º, inciso VI, da Constituição Federal; art. 253 da Constituição Estadual; e art. 260, §2º, da Lei nº 8060/90.

Esclarece o Autor que o sobredito requerimento, consubstanciado na Indicação nº 818/04, é de iniciativa dos(as) Exm.os(as) Deputados(as), HELENA BARROS HELUY (PT); SOCORRO WAQUIM (PMDB); TELMA PINHEIRO (PFL); TERESA MURAD (PSB); ADERSON LAGO (PSDB); ANTONIO PEREIRA (PPS); e CÉSAR PIRES (PFL), e decorre das sugestões lançadas no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no trabalho infantil e no caso dos “meninos emasculados”.

É o relatório.

Passa-se a emitir parecer com base na atribuição administrativa deste COTET, vale dizer, o deslinde de questões de direito ligadas à legislação tributária.

Preliminarmente, é útil examinar a letra dos dispositivos citados no Ofício sob comento.

Constituição Federal, art. 227, §3º, VI:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado *assegurar* à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§3º O direito a proteção especial abrangerá os Seguintes aspectos:

[...]

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídicos, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

Art. 253 da Constituição Estadual:

Art. 253 - O Estado estimulará, por meio de incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei o acolhimento ou a guarda da criança, adolescente órfão ou carente, ou idoso necessitado.

§ 1º Receberão apoio técnico do Estado os programas sócio-educativos destinados aos carentes,

de proteção ao idoso, de responsabilidade de entidades beneficentes sem fins lucrativos.

§ 2º - A família, a sociedade, o Estado e os Municípios tem o dever de amparar as pessoas idosas e carentes, de preferência nos seus próprios lares e de assegurar a sua dignidade e bem-estar, assim como garantir-lhe o direito à vida e à moradia.

Art, 260, §2º, da Lei 8069/90:

Art. 260. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República.

[...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Da leitura atenta desses textos legais, ressaltando-se especialmente o **princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente**, conuiu-se, indubitavelmente, pela excelência do pleito dos ilustres Parlamentares.

Não obstante, há o devido procedimento legal a ser observado para concessão de benefícios fiscais.

Em primeiro lugar, observe-se o art, 155, §2º, XII, "g", de nossa Carta Magna, *verbis*:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

[...]

§2º - O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

[...]

XII - cabe à lei complementar:

[...]

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Em seguida, anote-se que, nos termos da legislação infraconstitucional, exige-se, para concessão de benefícios fiscais, a concordância de todas as unidades da federação, por suas autoridades fazendárias, reunidas no Conselho Nacional de Política Fazendária — CONFAZ, em obediência à Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, da qual vale a pena reproduzir art. 1º:

Art. 1º - As isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e

ratificados pelos Estados e pela Distrito Federal, segundo esta Lei.

Parágrafo único - O disposto neste artigo também se aplica:

I - à redução da base de cálculo;

II - à devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo, ao contribuinte, a responsável ou a terceiros:

III - à concessão de créditos presumidos;

IV - a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no Imposto de Circulação de Mercadorias, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus;

V - às prorrogações e às extensões das isenções vigentes nesta data.

Portanto, quanto à concessão de benefícios fiscais, a competência é do Conselho Nacional de Política Fazendária — CONFAZ, sendo vedado ao Estado do Maranhão concedê-los unilateralmente, consoante a Lei Complementar nº24/75, acima referida.

Além disso, uma vez aprovados no CONFAZ, é necessário ato legislativo ratificador dos convênios celebrados, para introduzir os benefícios concedidos na legislação tributária estadual.

Por derradeiro, convém focalizar-se, quanto à matéria aqui tratada, que é obrigatório o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aos mandamentos do seu artigo 14.

Ante o exposto, conclui-se que cabe à administração superior responsável pela formulação da política tributária estadual, em juízo discricionário, decidir quanto à conveniência e oportunidade de submeter proposições de concessão de benefícios fiscais à apreciação do CONFAZ.

É o Parecer que submetemos à apreciação do Exm.º Sr. Secretário de Estado da Fazenda, no que tange às atribuições administrativas deste Corpo Técnico.

Corpo Técnico para Tributação — GOTET, 31 de agosto de 2004

JOSÉ DAS CHAGAS LEITÃO JÚNIOR  
AFRE-Matrícula 1088558

DEUSELINDA R. MATOS  
Gestora -COTET

De acordo, encaminhe-se à apreciação do Sr. Gerente.

MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA VARÃO  
Gestora- CEGAT

De acordo, encaminha-se à Interessada, na pessoa do Exmº Sr. Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM, para conhecimento Deste Parecer, mediante Ofício GABIN.

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI  
Secretária de Estado da Fazenda do Maranhão

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

OEN° 885/04

São Luís, 23 de setembro de 2004

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 394/2004-GS-1/SM, dessa Assembléia, referente à Indicação n° 609/2004, de autoria do Deputado MANOEL RIBEIRO, solicitando concessão de terreno nas imediações do Conjunto Residencial Fontes das Pedras, para construção da sede da Associação dos Moradores do bairro, informo a Vossa Excelência a impossibilidade de atender ao referido pleito, pelo fato de não existir, naquele Conjunto Residencial, área pública para tal destinação (Associação de Moradores).

Atenciosamente,

**TADEU PALÁCIO**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM DE SOUSA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão  
NESTA

Bequimão	215C	Graça Aranha	217C
Bernardo do Mearim	215C	Graja	203C
Boa Vista do Gurupi	208C	Guimarães	268C
Bom Jesus das Selvas	204C	Humberto de Campos	203C
Bom Lugar	209C	Icatu	215C
Brejo	204C	Igarapé do Meio	210C
Brejo de Areia	203C	Igarapé Grande	212C
Buriti	206C	Itaipava do Grajaú	205C
Buriti Bravo	204C	Jatob	206C
Buriticupu	203C	Jenipapo dos Vieiras	204C
Buritirana	204C	Joselândia	220C
Cachoeira Grande	230C	Junco do Maranhão	206C
Cajapi	219C	Lago do Junco	211C
Cajari	209C	Lago Verde	208C
Campestre do Maranhão	216C	Lagoa do Mato	206C
Cantanhede	225C	Lagoa Grande do Maranhão	203C
Capinzal do Norte	209C	Lajeado Novo	207C
Central do Maranhão	208C	Loreto	204C
Centro do Guilherme	209C	Luis Domingues	203C
Centro Novo do Maranhão	204C	Magalhães de Almeida	219C
Cidelândia	206C	Maracaçumé	205C
Colinas	254C	Marajó do Sena	204C
Conceição do Lago-Açu	207C	Maranhãozinho	207C
Coroatá	249C	Mata Roma	207C
Cururuçu	292C	Matinha	207C
Dom Pedro	272C	Matões	215C
Duque Bacelar	211C	Matões do Norte	210C
Esperantinópolis	217C	Milagres do Maranhão	211C
Estreito	215C	Mirador	204C
Feira Nova do Maranhão	205C	Miranda do Norte	206C
Fernando Falcão	203C	Mirinzal	206C
Formosa da Serra Negra	203C	Montes Altos	206C
Fortaleza dos Nogueiras	204C	Morros	223C
Gonçalves Dias	218C	Nina Rodrigues	209C
Governador Archer	210C	Nova Colinas	207C
Governador Edison Lobão	208C	Nova Iorque	209C
Governador Eugênio Barros	205C	Nova Olinda do Maranhão	204C
Governador Luiz Rocha	207C	Olho d'Água das Cunhãs	204C
Governador Newton Bello	206C	Olinda Nova do Maranhão	210C
Governador Nunes Freire	203C	Palmeirândia	209C
		Paraibano	203C
		Passagem Franca	205C
		Pastos Bons	206C
		Paulino Neves	204C
		Paulo Ramos	255C
Pedro do Rosário	205C	São João Batista	206C
Penalva	204C	São João do Carú	203C
Peri Mirim	217C	São João do Paraíso	204C
Pindaré-Mirim	205C	São João do Soter	203C
Pio XII	206C		
Pirapemas	204C	São João dos Patos	240C
Poão de Pedras	210C	São José dos Basílios	216C
Porto Franco	276C	São Luís Gonzaga do Maranhão	203C
Porto Rico do Maranhão	204C	São Mateus do Maranhão	261B1
Presidente Juscelino	227C	São Pedro da Água Branca	204C
Presidente Médici	212C	São Pedro dos Crentes	206C
Presidente Sarney	206C	São Raimundo do	204C
Presidente Vargas	207C	Doca Bezerra	204C
Primeira Cruz	205C	São Roberto	207C
Raposa	217C	Satubinha	214C
Riachão	203C	Senador Alexandre Costa	208C
Ribamar Fiquene	209C	Senador La Rocque	203C
Rosário	214C	Serrano do Maranhão	203C
Sambaíba	205C	Sítio Novo	288C
Santa Filomena do Maranhão	219C	Sucupira do Norte	208C
Santa Helena	220C	Sucupira do Riachão	204C
Santa Luzia	250B1	Tasso Fragoso	203C
Santa Luzia do Paruá	210C	Timbiras	203C
Santa Quitéria do Maranhão	216C	Trizidela do Vale	206C
Santana do Maranhão	207C	Tufilândia	208C
Santo Amaro do Maranhão	204C	Tuntum	215C
Santo Antônio dos Lopes	207C	Turiaçu	264C
São Benedito do Rio Preto	205C	Tutóia	203C
São Bento	235C	Urbano Santos	204C
São Bernardo	280B1	Vila Nova dos Martírios	203C
São Domingos do Azeitão	205C	Zê Doca	203C
São Domingos do Maranhão	203C		
São Félix de Balsas	207C		
São Francisco do Brejão	208C		
São Francisco do Maranhão	207C		

De: Márcia Ferraz - VIASAT  
Para: tatamilhomem@al.net.gov.br  
Assunto: FM Comercial  
Data: 24/09/04 17:54

Caro Sr. Deputado Carlos Milhomem,

De acordo com pesquisa feita no site da ANATEL, verificamos que algumas cidades do estado do MA, em canal disponível para FM Comercial. (Segue abaixo relação das cidades). Para que este canal entre em concorrência, deverá ser apresentado um Estudo de Viabilidade Econômica e Poderemos oferecer-lhe a Assessoria completa na elaboração dos documentos e acompanhamento do processo equipamentos para que a rádio possa funcionar com qualidade e eficiência.

Podemos clientes que podem servir de referência sobre nossa idoneidade e competência. Aguardamos seu contato através deste e-mail ou dos telefones abaixo. Estou à disposição para maiores esclarecimentos. Atte breve.

Márcia Ferraz - Dep. Comercial.

WWW.VIASAT Tecnologia em Comunicações LTDA  
Av. João de Camargo - 384 - Bairro Instel  
CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG  
FONE/FAX: 035 3471-3272 ou 035 3471-5993  
www.viasatnet.com.br

MA	
Afonso Cunha	274C
Água Doce do Maranhão	206C
Aicântara	216C
Aideias Altas	204C
Altamiro do Maranhão	207C
Alto Alegre do Maranhão	205C
Alto Alegre do Pindaré	204C
Alto Parnaíba	203C
Amapá do Maranhão	207C
Anajetubá	205C
Anapurus	210C
Apicum-Açu	204C
Araguanã	207C
Araioses	204C
Arame	203C
Azilá	219C
Bacabeira	220C
Bacuri	281C
Bacurituba	221C
Balsas	256C
Bela Vista do Maranhão	212C
Belágua	208C
Benedito Leite	206C



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO**  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253  
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [secom@al.ma.gov.br](mailto:secom@al.ma.gov.br)

**CARLOS ALBERTO MILHOMEM**  
Presidente

**JACIR DA SILVA MORAES**  
Secretário de Comunicação

**HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO**

**MÉDICOS**

<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

**DENTISTAS**

<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas